



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº29/2014 CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A CONY ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO O REAJUSTE DO CONTRATO PELO INCC, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87 e do outro lado, **CONY ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00, sediada na rua J, Qd. 1807, Lote 60, Cidade Universitária, CEP 57080-000 - Maceió/AL, ou CONTRATADA, representada por seu Responsável Técnico e Representante Legal, Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 808.419 SSP/AL, CREA nº 0203834704, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.823.654-68, residente e domiciliado à Rua Cerejeiras, 210 Qd. A8, Cond. Jardim do Horto, CEP 57052-605 - Tabuleiro dos Martins – CEP 57060-000, nesta capital, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23065.008719/2014-43 e no resultado do RDC nº 01/2014, vêm Apostilar o **Contrato nº 29/2014**, assinado em 17 de novembro de 2014, através deste Termo de Apostilamento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

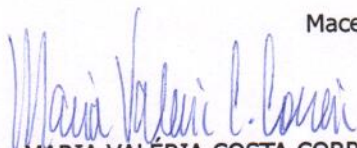
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem a finalidade de reajustar o valor global do contrato, através do INCC/FGV, após o fechamento do mês de setembro de 2017, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO EIXO SAÚDE, NO CAMPUS ARAPIRACA – UFAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexos do Edital do RDC nº 01/2014, o qual será publicado no Diário Oficial da União para fins de registro, como Termo Aditivo nº 72/2017.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor total do contrato passa de R\$ 11.738.035,29 (onze milhões, setecentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 11.815.228,50 (onze milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, referente a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, compreendendo o período de setembro de 2016 à setembro de 2017, em 4,13% (quatro vírgula treze por cento), consolidando um valor adicional ao contrato de **R\$ 77.193,21 (setenta e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió /AL, 27 de outubro de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/UFAL
CONTRATANTE


CONY ENGENHARIA LTDA.
Sr. JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: